



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012, de 26 de maio de 2025.

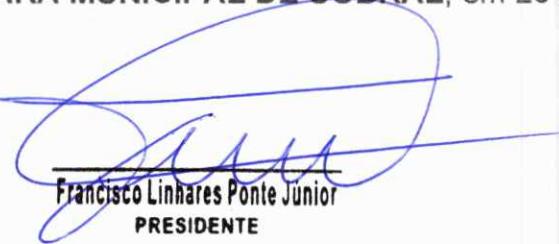
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.
Sérgio Ricardo Moura Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Sérgio Ricardo Moura Saraiva, natural de Fortaleza-CE, sendo filho da Sra. Silvia Helena Moura Saraiva e do Sr. Francisco de Assis Magalhães Saraiva, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2025.


Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE